

O JULGAMENTO DE NUREMBERG E O DE EICHMANN EM JERUSALÉM: O CINEMA COMO FONTE, PROVA DOCUMENTAL E ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA

*Wagner Pinheiro Pereira*¹

Se os homens não fossem indiferentes uns aos outros, Auschwitz não teria sido possível, os homens não o teriam tolerado. Os homens, sem exceção, sentem-se hoje pouco amados porque todos amam demasiado pouco. A incapacidade de identificação foi, sem dúvida, a condição psicológica mais importante para que pudesse suceder algo como Auschwitz entre homens de certa forma educados e inofensivos.

Theodor Adorno. *Educação e Emancipação*.

As pesquisas com a História e a Memória dos sobreviventes do Holocausto têm adquirido considerável relevância nas universidades e na mídia em geral nas últimas décadas. Imagens deste genocídio estão, cada vez mais, sendo exibidas em exposições, portais temáticos de museus e acervos, assim como em eventos para o grande público. O tema do Holocausto ou *Shoah* – genocídio perpetrado pelos nazistas contra os judeus durante a Segunda Guerra Mundial – ocupa um lugar de destaque nos registros históricos, sendo considerado como um dos acontecimentos mais violentos e cruéis do século XX. Mesmo assim, apesar desta ampla divulgação e da farta documentação comprobatória deste crime contra a humanidade, ainda há pessoas que negam a sua veracidade, como no caso dos neonazistas, dos historiadores revisionistas e autoridades políticas da extrema-direita.

A lembrança dos horrores praticados pelo regime nazista sempre traz à tona uma pergunta que até hoje não foi respondida satisfatoriamente: como foi possível na Alemanha, um Estado moderno e considerado exemplar em sua “civilização”, ter organizado e executado um projeto de extermínio do povo judeu em escala industrial e com o apoio da sociedade alemã?

Há uma conjugação de fatores históricos que explicam o surgimento do nazismo e o alcance de suas propostas políticas, dentre as quais o plano de extermínio das raças consideradas “inferiores”. Tais condições, certamente, nunca mais se repetirão de forma a produzir fenômeno idêntico, mas a potencialidade de sermos surpreendidos por mensagens daquele tipo e a identificação de grupos sociais com ideais extremistas ainda persistem. É neste sentido que o estudo do Holocausto adquire relevância política e histórica, servindo como testemunho dos tempos sombrios e como emblema das possibilidades de destruição no mundo contemporâneo. Esta história, na sua essência, deve servir como um alerta à civilização que, nem sempre, consegue distinguir a verdade da mentira.

¹ Doutor em História Social pela USP. Ministrou os cursos de extensão universitária “História da Alemanha Nazista” (FFLCH-USP) e “Cinema e Televisão: História e Linguagem” (COGEAE/PUC-SP). Pesquisador do LEER – *Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação/USP* e do *Centro de Estudos sobre Antissemitismo da Universidade Técnica de Berlim* (Alemanha). Autor da dissertação de mestrado “Guerra das Imagens: Cinema e Política nos Governos de Adolf Hitler e Franklin D. Roosevelt (1933-1945)” e da tese de doutorado “O Império das Imagens de Hitler: O Projeto de Expansão Internacional do Modelo de Cinema Nazi-fascista na Europa e na América Latina (1933-1955)”. E-mail: wagner.pinheiro@uol.com.br

Apesar da seriedade da questão, o nazismo e o Holocausto são incorporados e apropriados pela cultura de massas e pelo universo pop de forma inconseqüente, gerando, muitas vezes, uma banalização do mal. Apesar dos horrores cometidos pelo nazismo continuarem causando um sentimento de repulsa, as imagens e estéticas nazistas ainda exercem uma espécie de efeito hipnótico, fascinando e seduzindo as pessoas. Como exemplos dessa perspectiva, Adolf Hitler passou a ser visto como um precursor dos astros pop tendo como referência os históricos congressos nazistas comparados aos grandes espetáculos de ópera-rock; tornaram-se comuns entre os jovens, a adoção de videogames que tratam este genocídio como um jogo de luta entre o Bem e o Mal; ou então, a matança sistemática de mais de seis milhões de judeus assume, junto a mídia, as características de um típico melodrama hollywoodiano. Para compreender esse processo e advertir contra a reutilização banalizada e perigosa de tais imagens e mensagens é fundamental analisar o papel do cinema na construção das representações do nazismo e do Holocausto na cultura mundial.

Neste sentido, o presente texto tem como objetivo fornecer subsídios para a reflexão em torno dos métodos de utilização do cinema/filme enquanto fonte histórica, documento-prova e recurso paradidático no ensino da História a partir da sua importância durante os processos do Julgamento de Nuremberg e o de Eichmann em Jerusalém.

O JULGAMENTO DE NUREMBERG: O NAZISMO NO BANCO DOS RÉUS

Ao final da Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945) e com o colapso do regime nazista, todo o poder político da Alemanha passou a ser controlado pelos Aliados. O mesmo ocorreu com a decisão de realizar o “acerto de contas” com o passado nacional, retirado da iniciativa alemã. Afinal, antes mesmo de terminada a guerra, os Aliados convictos da sua vitória sobre os países do Eixo, debatiam a necessidade de julgar os principais líderes nazistas, bem como as suas organizações e instituições. Para Winston Churchill, primeiro-ministro da Grã-Bretanha, o ideal era apelar para uma eliminação rápida: uma execução por pelotão de fuzilamento, que não durasse mais do que seis horas. Com isso, ele esperava evitar um julgamento longo e complexo, para o qual não havia precedentes e, nem ao menos, justificativas legais irrefutáveis. A princípio, o presidente dos Estados Unidos da América, Franklin Delano Roosevelt, aceitou a idéia de Churchill, mas a maioria dos outros políticos americanos não. Logo, os soviéticos começaram a insistir num julgamento que pudesse expor ao mundo a natureza criminosa do III Reich. Harry S. Truman, que sucedeu Roosevelt na presidência dos EUA a partir de abril de 1945, concordou. Em seguida, a Grã-Bretanha se rendeu. A justiça sumária estava fora de questão.

Assim, em 18 de outubro de 1945 foi aberto em Berlim o Tribunal Militar Internacional. Os julgamentos começaram em 20 de novembro de 1945, em Nuremberg, onde foram proferidas as sentenças a partir de 1º de outubro de 1946. Sobre os antecedentes que levaram aos Processos de Nuremberg, é importante destacar que a escolha desta cidade para a realização dos diversos tribunais, teve a ver com fatores de ordem prática e política.

Em julho de 1945, a questão da localidade do julgamento se transformou em uma polêmica. Os britânicos e os americanos sugeriram Leipzig, Munique ou Luxemburgo, cidades que estavam dentro de suas zonas de poder na Alemanha ocupada. Os russos achavam que Berlim seria mais apropriada, obviamente por ser a capital nazista e, também por estar na zona de ocupação soviética. Enquanto os Aliados não conseguiam chegar a um consenso, Lucius Clay, governador militar da área de ocupação americana, sugeriu Nuremberg, cidade conhecida pela sua ligação ao regime, por ter sediado os mais importantes congressos nazistas, assim como por ter sido o local onde, em 1935, foram decretadas as primeiras leis antijudaicas (a “Lei da Cidadania” e a “Lei da Proteção da Honra e do Sangue Alemão”). Robert Jackson, juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos da América, encontrou entre as ruínas da cidade um tribunal quase intacto, o Palácio da Justiça, com capacidade para realizar um julgamento que implicava centenas de pessoas, e descobriu que o prédio contava ainda com uma prisão adjacente. Nuremberg era, assim, a cidade ideal para julgar os crimes

cometidos pelos nazistas. Ainda com alguma relutância, os soviéticos e os britânicos concordaram, enfim, com a sugestão.

Foram treze os julgamentos que tiveram lugar naquela cidade entre 1945 e 1949, mas vou apenas referir-me ao primeiro e mais importante desses Julgamentos, onde foram julgados alguns dos principais responsáveis pelos odiosos crimes nazistas.

Infelizmente, alguns desses líderes nazistas conseguiram fugir e escapar a estes Julgamentos. Uns foram descobertos e julgados alguns anos depois, outros como Klaus Barbie, o “carrasco de Lyon” só muito posteriormente foi encontrado (em Julho de 1987, foi, finalmente, condenado pelo tribunal de Lyon à prisão perpétua por crimes contra a humanidade. Em 1991, morreu na prisão, vítima de câncer).

De qualquer forma, o grande mérito do Julgamento de Nuremberg foi ter marcado, pela primeira vez na história, a criação de um Tribunal (O Tribunal Militar Internacional) em que os vencedores, em conjunto, julgaram publicamente os criminosos de uma guerra². O termo **Julgamentos de Nuremberg** (oficialmente **Tribunal Militar Internacional vs. Hermann Göring et alii.**) aponta inicialmente para a abertura dos primeiros processos contra os vinte e quatro principais criminosos de guerra da Segunda Guerra Mundial, dirigentes do regime nazista, ante o Tribunal Militar Internacional (International Military Tribunal – IMT) em 20 de Novembro de 1945, em Nuremberg.

A tarefa, no entanto, não era simples. Uma vez instalado um Tribunal Militar Internacional, ainda restavam algumas dúvidas cruciais: quem deveria ser levado ao banco dos réus? E qual seria a natureza das acusações? A primeira questão se complicou com o suicídio das três figuras centrais do III Reich: Adolf Hitler, Joseph Goebbels e Heinrich Himmler. Entre os “peixes grandes”, os Aliados ficaram apenas com Hermann Göring, descrito na acusação americana como “um dos piores criminosos do mundo” ou “o prisioneiro nº 1”. Os outros acusados foram escolhidos de acordo com o cargo que ocupavam – como Joachim Von Ribbentrop, Ministro de Assuntos Exteriores, Wilhelm Keitel, Chefe do Comando Supremo das Forças Armadas Alemãs, ou Albert Speer, Ministro dos Armamentos – ou porque foram tomados como representantes de um círculo maior de culpados, como Julius Streicher, representando o antissemitismo alemão, Hjalmar Schacht, ex-Ministro da Economia, representando o capitalismo financeiro alemão, Hans Fritzsche, funcionário do Ministério Nacional para a Informação Pública e Propaganda, em lugar do ausente Goebbels, e assim por diante.

Para os organizadores do julgamento, o caso mais complicado era o de Rudolf Hess, ex-vice-representante de Hitler, que viajou para a Escócia em maio de 1941 em uma desastrosa missão de paz, acabou prisioneiro na Inglaterra e, desde então, passou a ter consecutivos surtos de histeria e amnésia autoinduzida. Considerado apto por um comitê de psiquiatras renomados, ele somou-se à lista de réus poucos dias antes do início dos trabalhos.

Quanto aos crimes pelos quais eles seriam julgados, as decisões da corte também não foram objetivas. Os ingleses e americanos privilegiaram os crimes contra a paz e, portanto, todas as organizações que tinham concorrido para a preparação e a condução da guerra. Franceses e soviéticos, que tinham sofrido diretamente em seu próprio território os efeitos do conflito, pediram

² O Tribunal de Nuremberg foi o primeiro e o único do gênero. Após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), por exemplo, houve muita discussão sobre levar o Kaiser Guilherme II, da Alemanha, a julgamento. No entanto, nada foi feito. Nos sessenta anos após Nuremberg, muitas vezes a comunidade internacional cogitou a possibilidade de julgar as autoridades civis e militares de um Estado responsável por crimes contra a paz e contra a humanidade. Mas, novamente, nada foi feito. A única exceção parece ter acontecido em 1993, quando um Tribunal Internacional foi criado para julgar crimes cometidos na antiga Iugoslávia e, em 1994, quando uma corte especial sentenciou os responsáveis pelo genocídio perpetrado em Ruanda. Mas em nenhum dos casos foi possível indiciar um governo inteiro e os processos se arrastaram por anos, sem contar com um amplo apoio público. Em 1998, a ONU (Organização das Nações Unidas) criou a Corte Criminal Internacional (ICC), com o objetivo de oferecer um local permanente para todos os crimes de guerra, mas, até agora, a iniciativa não tem funcionado de forma muito abrangente.

que fossem destacados os crimes de guerra. Dessa forma, no Tribunal de Nuremberg, a equipe de promotores formulou acusações sem precedentes no Direito Internacional definindo o propósito maior do tribunal como “um esforço para elevar os padrões internacionais de conduta”.

Robert Jackson, o juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos escolhido para chefiar o time de acusadores americanos, explicou ao presidente Harry Truman que o aspecto legal pouco importava nessa situação, porque as atrocidades cometidas pelos nazistas “eram consideradas criminosas desde os tempos de Caim”. O resultado desse raciocínio foi a criação de uma série de acusações, como conspiração, crimes contra a humanidade e a paz. Além disso, a lista de delitos inéditos incluía um item arrebatador: o genocídio ou a morte de um povo. A definição desse crime internacional, redigida pelo advogado americano Rafael Lemkin, acabou sendo incorporada à Convenção do Genocídio das Nações Unidas, assinada pela comunidade internacional em 1948.

Portanto, nesses julgamentos os principais líderes da Alemanha nazista foram acusados de crimes contra o direito internacional. Alguns dos réus foram acusados de terem provocado deliberadamente a Segunda Guerra Mundial e empreendido guerras agressivas de conquista. Quase todos foram acusados de assassinato, escravidão, pilhagem e outras atrocidades cometidas contra soldados e civis dos países ocupados. Alguns foram também acusados de serem responsáveis pela perseguição aos judeus e outros grupos raciais e nacionais.

As várias acusações foram classificadas em quatro modalidades principais, sendo que cada réu era acusado em uma ou mais modalidades. Foram elas:

- 1- Conspiração e atos deliberados de agressão
- 2 - Crimes contra a paz
- 3 - Crimes de Guerra
- 4 - Crimes contra a Humanidade.

Acusaram-se vinte e quatro pessoas e seis associações, definidas na acusação como “organizações criminosas”: o governo do Reich Alemão, o Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP), a SS (Tropas de Proteção), a polícia secreta (GESTAPO), a SA (Tropas de Assalto), o Estado-Maior e o Comando Supremo da *Wehrmacht* (Forças Armadas). Os acusados também se sentaram no banco dos réus como representantes destas organizações. No entanto, dos vinte e quatro réus iniciais, apenas vinte e um foram levados a julgamento. Robert Ley suicidou-se antes do início do julgamento, Gustav Krupp foi considerado demasiado fraco, e Martin Bormann que tinha fugido, foi julgado à revelia.

Para muitos o Julgamento de Nuremberg pode ser considerado um progresso do Direito Internacional, para outros (os revisionistas e neonazistas) este não passou de um tribunal improvisado e arbitrário, onde observou-se a espantosa negação de elementares postulados do Direito Penal tradicional, como o princípio da legalidade, pois deu efeito retroativo a um Plano de Julgamento para a incriminação de fatos pretéritos, não considerados crimes ao tempo de sua prática, e impôs aos acusados o enforcamento e penas arbitrárias, sem direito a qualquer recurso, além de ter sido um tribunal que foi criado e funcionou segundo a vontade arbitrária dos vencedores (ao mesmo tempo nos papéis de juízes e de acusadores), com o exclusivo propósito de uma vingança pura e simples.

O fato de a base legal utilizada pela corte de Nuremberg não ter precedentes causou inúmeros problemas para as equipes de acusadores dos Aliados durante o andamento do processo: “conspiração”, por exemplo, era algo difícil de ser comprovado; alguns acusados, como Rudolf Hess, nem estavam mais em seu cargo quando a maioria dos crimes foi cometida; e, ainda qualificar “guerra agressiva” como crime causava um imenso desconforto, principalmente por causa da conduta da União Soviética, que atacara e ocupara o Leste da Polônia em 1939 e parte da Finlândia em 1940. Durante o processo, os acusadores soviéticos foram instruídos a reprimir qualquer tentativa dos prisioneiros alemães de questionar as credenciais morais da ditadura de Stálin. Isso sem falar na polêmica questão dos bombardeios às cidades alemãs, liderados pelos britânicos, que causou a morte de ao menos meio milhão de civis. Por isso, em certa medida, Hermann Göring não

estava de todo errado quando, ao receber a notícia de que teria de enfrentar um tribunal internacional, em outubro de 1945, ter declarado: “o vencedor será sempre o juiz e o derrotado o acusado”³.



**Os líderes nazistas no banco dos réus no Tribunal de Nuremberg
Hermann Göring e Albert Speer: Condutas Opostas no Julgamento**

³ Apesar disso, um ano depois, enquanto esperava sua sentença, Göring reconheceu que havia muito mais em jogo do que a mera justiça dos vitoriosos. Ao psiquiatra da prisão, confessou: “assim que o povo alemão souber tudo o que foi revelado nesse julgamento, não haverá mais simpatia por Hitler”. Cf. KORYTOWSKI, Ivo et alii. *As Entrevistas de Nuremberg*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

Ainda assim, Jackson estava determinado a levar todos os casos adiante. Para isso, foi preciso desatar todos os nós das contendas legais e, principalmente, fazer com que os países ocidentais ignorassem as provas dos crimes soviéticos – e vice-versa –, colaborando como verdadeiros aliados pela última vez antes do início da Guerra Fria.

Os prisioneiros responderam ao julgamento de formas diversas. Robert Ley, diretor da gigante Frente Alemã de Trabalho e sua organização de lazer, a “Força pela Alegria”, enforcou-se na cela antes do início dos trabalhos, deixando um bilhete suicida em que confessava a insuportável vergonha de ser tratado como um criminoso comum. Por conta disso, ele nem chega a ser incluído na lista dos réus de Nuremberg.

Hermann Göring tentou liderar um movimento para que uma frente única de defesa pudesse ser apresentada, reconhecendo que haviam cometido os atos de que eram acusados, mas negando que se tratasse de ações criminosas.

Albert Speer optou por uma estratégia oposta, aceitando a responsabilidade comum de ter perpetrado atos que, agora, eram reconhecidos como crimes, mas nunca sendo capaz de confessar por completo sua culpa pessoal⁴.

O mais enigmático dos nazistas, Rudolf Hess, agia como se não houvesse lhe restado um pingão de sanidade mental. Durante os trabalhos, passava grande parte do tempo lendo longos romances no banco dos réus. Em outros momentos, seu olhar parecia perdido, completamente alheio ao processo.

O Julgamento de Nuremberg, realizado de 20 de novembro de 1945 à 1º de outubro de 1946, durou 285 dias, nos quais foram ouvidas duzentas e quarenta testemunhas. Ao final do julgamento dos vinte e um réus, onze foram condenados à morte por enforcamento; três receberam a prisão perpétua (embora apenas Rudolf Hess tenha cumprido a pena até o fim da vida); quatro foram sentenciados a dez, quinze ou vinte anos de cárcere; e outros três – o diplomata Franz Von Papen, o chefe da propaganda radiofônica Hans Fritzsche e o economista Hjalmar Schacht, presidente do Reichbank – foram completamente absolvidos.

OS ACUSADOS E SUAS SENTENÇAS FINAIS

| ACUSADO (IDADE) | CARGO | VEREDICTO | CONDENAÇÃO |
|---------------------------------------|--|--|--|
| Hermann Göring (53) | Comandante da Aeronáutica (Luftwaffe), Presidente do Reichstag, Ministro da Prússia e responsável pela Política Judaica | Culpado de todas as quatro acusações: 1- Conspiração e atos deliberados de agressão; 2- Crimes contra a paz; 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento (suicidou-se antes de ser enforcado) |
| Rudolf Hess (52) | Vice-líder do Partido Nazista | Culpado das acusações 1 e 2: 1 - Conspiração e atos deliberados de agressão; e 2- Crimes contra a paz | Prisão perpétua |
| Joachim Von Ribbentrop (53) | Ministro de Assuntos Exteriores | Culpado de todas as quatro acusações: 1- Conspiração e atos deliberados de agressão; 2- Crimes contra a paz; | Morte por enforcamento |

⁴ Sobre Albert Speer ver: SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich*. (São Paulo: Círculo do Livro, 1975.) e SERENY, Gitta. *Albert Speer: sua luta com a verdade*. (Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.)

| | | | |
|------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| | | 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | |
| Wilhelm Keitel (64) | Chefe do Comando Supremo das Forças Armadas Alemãs (Wehrmacht) | Culpado de todas as quatro acusações: 1- Conspiração e atos deliberados de agressão; 2- Crimes contra a paz; 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Ernst Kaltenbrunner (43) | Chefe da Polícia de Segurança e da RSHA | Culpado das acusações 3 e 4: 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Alfred Rosenberg (53) | Ideólogo do Partido Nazista e Ministro do Reich para os Territórios Ocupados do Leste | Culpado de todas as quatro acusações: 1- Conspiração e atos deliberados de agressão; 2- Crimes contra a paz; 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Hans Frank (46) | Advogado do Führer e Governador-geral da Polônia ocupada | Culpado das acusações 3 e 4: 3 - Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Wilhelm Frick (69) | Ministro do Interior, colocou a nação alemão sob o controle total do Partido Nazista e autorizou as Leis de Nuremberg | Culpado das acusações 2, 3 e 4: 2- Crimes contra a paz; 3 - Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Julius Streicher (61) | Editor do periódico antissemita <i>Der Stürmer</i> | Culpado da acusação 4: 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Walther Funk (56) | Consultor Econômico do Reich e Presidente do <i>Reichbank</i> (1939) | Culpado das acusações 2, 3 e 4: 2- Crimes contra a paz; 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Prisão perpétua |
| Hjalmar Schacht (69) | Economista, Ministro da Economia (1934-1937) e Presidente do Reichsbank (1933-1939) | Inocente | Absolvido |
| Karl Dönitz (55) | Comandante-Supremo da | Culpado das acusações 2 e 3: | 10 anos de prisão |

| | | | |
|---|--|---|-------------------------------|
| | Marinha (1943) e Chanceler da Alemanha (1945) | 2- Crimes contra a paz; e 3 - Crimes de Guerra | |
| Erich Raeder (70) | Comandante-chefe da Marinha Alemã (Kriegsmarine) (1928-1943) | Culpado das acusações 2, 3 e 4: 2- Crimes contra a paz; 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Prisão perpétua |
| Baldur Von Schirach (39) | Líder da Juventude Hitlerista | Culpado da acusação 4: 4 - Crimes contra a Humanidade | 20 anos de prisão |
| Fritz Sauckel (51) | Ministro do Trabalho e Diretor do programa de trabalho escravo | Culpado das acusações 2 e 4: 2- Crimes contra a paz; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Alfred Jodl (56) | Chefe de Operações das Forças Armadas (1939-1945) | Culpado de todas as quatro acusações: 1 - Conspiração e atos deliberados de agressão; 2 - Crimes contra a paz; 3 - Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Franz Von Papen (66) | Chanceler (1932), Ministro, Embaixador em Viena (1934-1938) e na Turquia (1939-1944) | Inocente | Absolvido |
| Arthur Seyss-Inquart (54) | Ministro do Interior, Líder e Governador da Áustria anexada depois da queda de Von Schuschnigg, e Comissário do Reich nos Países Baixos (1940-1945) | Culpado das acusações 2, 3 e 4: 2- Crimes contra a paz; 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento |
| Albert Speer (41) | Arquiteto, Ministro dos Armamentos e da Produção de Guerra e Inspetor Geral das Estradas Públicas | Culpado das acusações 3 e 4: 3 - Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a Humanidade | 20 anos de prisão |
| Konstantin Freiherr von Neurath (73) | Diplomata, Ministro das Relações Exteriores (1932-1938) e Protetor da Boêmia e Moravia (1939-1943) | Culpado de todas as quatro acusações: 1- Conspiração e atos deliberados de agressão; 2- Crimes contra a paz; 3- Crimes de Guerra; e 4 - Crimes contra a | 15 anos de prisão |

| | | Humanidade | |
|---|--|--|--|
| Hans Fritzsche (46) | Chefe da Divisão de Rádio e Ajudante de Joseph Goebbels no Ministério da Propaganda | Inocente | Absolvido |
| Martin Borman (45; <i>In absentia</i>) | Vice-líder do Partido Nazista (após a partida de Rudolf Hess para a Grã-Bretanha) e secretário particular do Führer | Culpado das acusações 3 e 4: 3- Crimes de Guerra; e 4- Crimes contra a Humanidade | Morte por enforcamento (<i>In absentia</i>) |
| Gustav Krupp (75) | Industrial que usufruiu de trabalho escravo | _____ | Acusações canceladas por saúde debilitada |
| Robert Ley (55) | Chefe da Frente de Trabalho Alemã | _____ | Suicidou-se na prisão |

FONTE: KIRK, Tim. *The Longman Companion to Nazi Germany*. (Londres: Longman, 1995.)

Os alemães reagiram ao Julgamento de Nuremberg com um misto de indiferença e repulsa. A opinião pública nos países Aliados, quando o julgamento chegou ao fim, já parecia cansada desse drama. Ainda assim, o Julgamento se mostrou de enorme importância na criação de uma abordagem internacional para tratar dos chamados crimes de Estado.

Após este julgamento, foram realizados os Processos de Guerra de Nuremberg, que também levaram em conta os demais processos contra médicos, juristas e demais figuras expoentes do regime nazista, perante o Tribunal Militar americano e onde foram analisadas cento e dezessete acusações contra os criminosos.

PROCESSOS DE GUERRA DE NUREMBERG

Caso I – Processo contra os Médicos, 9 de dezembro de 1946 – 20 de agosto de 1947

Caso II – Processo Milch, 2 de janeiro – 17 de abril de 1947

Caso III – Processo contra os Juristas, 17 de fevereiro – 14 de dezembro de 1947

Caso IV – Processo Pohl, 13 de janeiro – 3 de novembro de 1947

Caso V – Processo Flick, 18 de abril – 22 de dezembro de 1947

Caso VI – Processo IG Farben, 14 de agosto de 1947 – 30 de julho de 1948

Caso VII – Processo de Generais no sudeste da Europa, 15 de julho de 1947 – 19 de fevereiro de 1948

Caso VIII – Processo RuSHA, 1 de julho de 1947 – 10 de março de 1948

Caso IX – Processo Einsatzgruppen, 15 de setembro de 1947 – 10 de abril de 1948

Caso X – Processo Krupp, 8 de dezembro de 1947 – 31 de julho de 1948

Caso XI – Processo Wilhelmstraßen, 4 de novembro de 1947 – 14 de abril de 1948

Caso XII – Processo contra o Alto Comando, 30 de dezembro de 1947 – 29 de outubro de 1948

Outros processos ocorreriam subsequentemente, mas não seriam mais realizados em nome das Nações Unidas. Afinal, a Guerra Fria pusera fim à aliança entre os vencedores.

Um ponto alto do processo ocorreu posteriormente, em 1961, em Jerusalém, com o julgamento de Adolf Eichmann, um dos organizadores do genocídio de judeus. Devido às circunstâncias – Eichmann havia sido seqüestrado na Argentina e julgado bem mais tarde – foi tratado como criminoso proeminente. Representou na corte o estereótipo ideal de réu. Interpretou desde a lacrimosa autopiedade até a promessa apoteótica de dedicação, passando pelo papel de “desamparado recebedor de ordens”.

A República Federal da Alemanha (*Bundesrepublikdeutschland*), apesar da tendência em tentar julgar os criminosos ainda vivos, carecia de esclarecimento, ao menos formal, quanto ao tratamento jurídico dispensado aos responsáveis por crimes sob a ideologia do nazismo. O Parlamento ocupou-se por quatro vezes do problema da prescrição dos crimes de assassinato – desde a lei aprovada em 1979, inexistente prescrição para homicídios.

Ao contrário do que ocorreu com alguns regimes de tendências nazi-fascistas mundo afora, muitos criminosos nazistas ainda foram levados aos tribunais até trinta anos após a criação da Alemanha Ocidental. Ficou assim garantida a punição de crimes hediondos praticados por nazistas, mesmo se descobertos somente muito tempo depois. O processo mais famoso ficou conhecido como “Julgamento de Auschwitz”, realizado em Frankfurt, de 1963 a 1965.

A princípio – independentemente do possível envolvimento em crimes do regime nazista – foi ordenado a todos os alemães um processo de “limpeza política”, espécie de “desnazificação” (*Entnazifizierung*), concebida como parte do processo de democratização da Alemanha, pré-requisito para a reabilitação do país. Em Potsdam, no verão de 1945, os chefes de Governo das grandes potências da época haviam demarcado os limites pessoais da desnazificação e decretado que:

[...] todos os membros do Partido Nazista que, mais que nominalmente, participaram de suas atividades [...] serão afastados de seus cargos públicos ou semi-públicos e dos postos de responsabilidade em empresas privadas importantes. Essas pessoas têm de ser substituídas por outras que pareçam capazes, por suas características políticas e morais, de contribuir para o desenvolvimento de verdadeiras instituições democráticas.

O Conselho de Controle dos Aliados governou a Alemanha com representantes dos Estados Unidos da América, da União Soviética, da França e da Grã-Bretanha, de 1945 a 1948. A entidade definiu o grupo de pessoas a serem desnazificadas em janeiro de 1946. Em outubro daquele ano, o conselho emitiu diretrizes comuns para toda a Alemanha, segundo as quais os criminosos de guerra, os nacional-socialistas, os militaristas e os industriais que incentivaram o regime nazista deveriam ser punidos ou julgados. Criaram-se cinco classificações para esses grupos:

1. Culpados Principais;
2. Partícipes (ativistas, militaristas e beneficiários);
3. Partícipes Secundários;
4. Simpatizantes;
5. Desagravados.

Essa limpeza política começava com o preenchimento de questionários. Cada alemão adulto tinha que informar abertamente, sem lacunas, detalhes de sua vida política pregressa. Depois, precisava justificar-se diante de uma Corte de leigos e recebia a punição, conforme a culpabilidade, entre a desapropriação de bens, o trabalho comunitário e outras penalidades.

A desnazificação caracterizou-se pela aplicação de diferentes métodos e propósitos nas quatro zonas de ocupação em que a Alemanha foi dividida desde 1945. Na zona soviética atingiu-se o objetivo de desocupação das mais importantes posições no serviço público, na indústria e na economia. Ao contrário da zona ocidental, cujos afastamentos foram definitivos em duas áreas: o sistema de segurança interna e a Justiça – departamentos nos quais foram demitidos 90% das pessoas.

Na zona de ocupação americana, a limpeza ocorreu com maior rigor moral e maior esforço burocrático. Gradualmente, porém, foi-se impondo com mais força o empenho pela reabilitação. A desnazificação tinha de ser um verdadeiro compromisso entre discriminação e reabilitação dos nazistas. A construção de uma sociedade democrática seria inviável com milhões de pessoas marginalizadas. Por outro lado vendia-se a consciência a longo prazo, pois dirigentes e beneficiários do Estado nazista haviam permanecido impunes.

Com a desnazificação – freqüentemente confundida com punição jurídica pelo colaboracionismo culposo em crimes nacional-socialistas –, a maioria dos alemães considerou encerrado o sofrido acerto de contas em relação ao nacional-socialismo. Como vencidos, há tempos ansiavam o fim do sentimento de humilhação e impotência, diante da estratégia dos aliados de purificação e educação.

CINEMA/FILME COMO “DOCUMENTO-PROVA” DO HOLOCAUSTO NO JULGAMENTO DE NUREMBERG E COMO “ARQUIVO DE MEMÓRIAS” DAS VÍTIMAS DO NAZISMO

Adolf Hitler e Joseph Goebbels, o Ministro da Propaganda do III Reich, utilizaram-se amplamente dos meios de comunicação de massas e, em especial, do cinema, para conquistar os corações e mentes dos alemães à causa nazista, cujo resultado foi o extermínio de seis milhões de judeus nos campos de concentração, uma verdade indústria da morte, desde que começaram as deportações por toda a Europa, em 12 de outubro de 1939.

Inúmeros foram os filmes produzidos pelo III Reich com o objetivo de construir a imagem negativa dos judeus em oposição à figura positiva dos alemães. Todas as representações nazistas cinematográficas acerca dos judeus colocavam o espectador diante de personagens maldosas, feias, demoníacas e animalescas. O objetivo principal era incitar o ódio e o desprezo aos judeus, ciganos e comunistas, dentre outros grupos apontados como “inimigos do regime”. Dessa forma, o judeu aparecia no cinema como o destruidor do povo, na figura do conspirador, do usurário, do banqueiro desonesto, do comunista e do estuprador. Na propaganda nazista era comum representar os judeus sob a forma de insetos, cogumelos venenosos, ratos, cobras viscosas, vermes e doenças, já que o regime reutilizou-se da metáfora da peste, artifício muito empregado pelo biologismo do século XIX, relacionando os judeus com epidemias de cólera e contaminações por bactérias e bacilos. Tais estratégias serviram ao Estado alemão interessado em incentivar as práticas genocidas contra os judeus identificados pelos pseudo-cientistas como representantes de uma “raça inferior”.

O primeiro filme explicitamente antisemita foi *Os Rothschilds* (1940), de Erich Waschneck. Ambientado na Europa conturbada pelas guerras napoleônicas, mostrava como essa importante família de banqueiros judeus se beneficiou com as discórdias entre nações européias, acumulando fortuna à custa da guerra, do sofrimento e da morte de milhões de pessoas. Em *O Judeu Süß* (1940), o diretor Veit Harlan apresentou a história de um ministro das finanças judeu que, no século XVIII, seduziu mulheres da sociedade, explorou o povo com a cobrança de impostos exorbitantes e baniu a lei que proibia a entrada de judeus em Württemberg, capital da cidade de Stuttgart. Além de instalar o caos, o judeu é mostrado como criminoso sexual, ao retratar Süß violentando uma jovem alemã, enquanto seu marido era torturado no porão. Ao final, Süß é preso, julgado e condenado à morte, sendo executado em praça pública. Todos os judeus são obrigados a sair de Württemberg e espera-se que “as gerações futuras jamais se esqueçam dessa lição”. A partir desse exemplo histórico deturpado, o filme procurou veicular a idéia de que o judeu foi sempre nocivo à nação alemã, o que justificaria a sua deportação e ajudaria a convencer a população alemã da existência de uma “solução final” para o problema judaico na Europa. A morte de Süß simbolizava, dessa forma, o extermínio de todos os judeus.



**O cinema a serviço do antisemitismo:
Cartazes dos filmes “O Judeu Süss” (1940) e “O Judeu Eterno” (1940).**

Por sua vez, *O Judeu Eterno* (1940), do diretor alemão Fritz Hippler foi apresentado como um “documentário educacional sobre os problemas do judaísmo internacional”. O objetivo principal era revelar a verdadeira essência dos judeus, escondida “por detrás de suas máscaras”. Para isso, o filme descreve a infiltração judaica na sociedade, na política e na cultura alemã, enfatizando seu caráter errante e mostrando os judeus como uma “raça de parasitas” que, assim como os ratos, espalharam-se pelo mundo. Por fim, é apresentada a matança de animais nos açougues judaicos, a cena mais pesada dessa “sinfonia de horror e nojo”, e, em seguida, Hitler discursa no Reichstag, em 30 de janeiro de 1939, onde anuncia o fim da vivissecção de animais e a destruição da “raça judaica” na Europa: “*Se os judeus que trabalham na área financeira, na Europa ou em qualquer outro lugar, conseguirem lançar as nações em outra guerra mundial, o resultado não será um mundo bolchevique ou a vitória dos judeus, mas a aniquilação de sua raça na Europa*”. O “grande final” profetiza a salvação da Alemanha e do mundo.

Para o público internacional não descobrir os planos nazistas de genocídio judaico foi encomendado o documentário *O Führer doa uma cidade aos judeus* (1944), de Kurt Geron, para ser exibido aos representantes da Cruz Vermelha Internacional em visita ao campo de Theresienstadt. O campo de concentração foi “embelezado” para que todos pudessem testemunhar a “vida opulenta dos judeus” sob o nazismo. Os judeus apareciam organizando concertos e jogos, lendo livros na biblioteca e aprendendo um ofício nas oficinas especiais. Os prisioneiros, maquiados para encobrir seu verdadeiro estado físico, eram obrigados a representar estes “homens livres”, numa encenação macabra que culminou com o assassinato dos “atores” e do diretor, terminadas as filmagens.

No entanto, a verdadeira face dos campos de concentração já havia sido registrada sadicamente pelos próprios oficiais nazistas. De fato, na casa de um oficial encontraram-se rolos de 8mm que correspondiam a um fato ocorrido em Stuttgart em 1941, quando vários judeus foram retirados a força de suas casas, golpeados e arrastados pelos cabelos em plena rua, ante os olhares impassíveis do restante das pessoas; em uma vila, nas cercanias de Munique, encontrou-se um projetor de 35mm com imagens de experimentos médicos de um campo de extermínio; e também se encontraram vários documentários filmados em Auschwitz sobre judeus sendo asfixiados nas câmeras de gás.

Ao final da guerra, os cineastas americanos foram os primeiros a filmar o ocorrido após a libertação dos campos. Suas imagens de pessoas cadavéricas, pilhas de corpos e valas comuns, causaram um grande impacto na população, até o ponto de provocar grandes filas para assistir os noticiários denominados *Atrocidades Nazistas*:

- *Campos de Concentração Nazistas* (1945), de George Stevens, foi um dos primeiros documentários com imagens dos campos de concentração, contendo judeus esqueléticos e desconcertados, outros vestidos com seus trajes rasgados, e milhares de cadáveres espalhados. Este filme foi utilizado como “documento-prova” da atrocidade nazista nos Julgamentos de Nuremberg.

- *Os Moleiros da Morte* (1945), de Hanus Burger, mostrava não somente os campos de extermínio, mas também as sementes de ódio que os havia tornado possível. O diretor e roteirista, Hanus Burger, entregou uma versão muda de oitenta e seis minutos à *Oficina de Informação de Guerra Britânica*, que repudiou o filme por seu alto conteúdo político. A tarefa de realização de uma nova montagem foi entregue à Billy Wilder, que reduziu a metragem a vinte e dois minutos, inserindo música e comentários. O documentário mostrava também imagens dos campos de concentração depois da libertação aliada.



O cinema como documento-prova da barbárie e crueldade nazista no Holocausto: 1) entrada do campo de concentração de Auschwitz; 2) Heinrich Himmler inspeciona o campo de Dachau; 3) corpos de judeus exterminados; 4) sobreviventes no campo de Dachau no momento de sua libertação pelas tropas americanas.

- *Memória dos Campos, uma lembrança dolorosa* (1945), de Sidney Bernstein, oferece imagens da libertação do campo de concentração de Bergen-Belsen pelas tropas inglesas e americanas, em 24 de abril de 1945. A crueza de seus testemunhos fez com que permanecesse

oculto até que uma cópia fosse exibida no Museu de Guerra de Londres nos anos 1980, e reestreada, com narração de Trevor Howard, em 1985. Tudo isso dentro de um grande documentário em que também se pretendia explicar a ascensão dos nazistas ao poder e como puderam chegar a esses extremos.

Ante as notícias que chegavam aos EUA sobre a barbárie dos campos, um grupo de diretores dos principais estúdios de Hollywood decidiram viajar até a Europa para presenciar pessoalmente a crueldade destes lugares. Todos eles ficaram horrorizados pelo que ali encontraram, prometendo que tornariam público ao mundo esse pesadelo por meio de seus filmes. No entanto, isso não aconteceu.

Depois dos rápidos Julgamentos de Nuremberg, o governo americano deu por encerrada a questão da guerra e o que aconteceu nos campos. A chegada aos EUA de 140.000 refugiados europeus fez com que o tema fosse, naquele momento, esquecido. Nenhum judeu queria recordar, inclusive sentiam vergonha do que haviam padecido. Além disso, ninguém parecia estar disposto a escutá-los. Por isso, o material rodado nos campos foi escondido e Hollywood decidiu que não era o momento para contar histórias tão tristes e de pouca bilheteria. Pretendia-se voltar a conquistar o mercado comercial de uma Europa renascida e ninguém queria molestar os alemães, mostrando-lhes como os selvagens que haviam sido.

O tema do Holocausto apareceria, em 27 de maio de 1953, “ao mais puro estilo americano”. Tratava-se do programa de televisão “*Esta é sua vida*” (“*This is your life*”), no qual uma pessoa era surpreendida com a aparição de distintos amigos. A eleita desse dia foi Hannah Bloch Kohner, sobrevivente de um campo de concentração. A mulher parecia estar recordando um piquenique, sempre sorridente e em estado de excitação contínua. Nesse momento apareceram amigas do campo, o soldado que a libertou e seus familiares, todos repletos de sorrisos e júbilos, em um surrealista espetáculo, em que o apresentador ia narrando os horrores vivos: “*Rasparam-lhe a cabeça e foi enviada para a ducha, sem saber se iria receber água ou gás letal!*”

Neste momento, estava claro que teria de ser na Europa que se resgataria a memória do Holocausto, para que este não voltasse a acontecer. O cinema documentário foi vital para que isso ocorresse, sobretudo, depois da exibição da obra francesa *Noite e Neblina* (1956), de Alain Resnais, que produziu uma grande comoção ao mostrar cruamente o Holocausto tal e como ocorreu, sem que, no início, nenhum país parecesse preocupar-se demasiadamente por ele. A partir desse filme temos o dilema fundamental ante o fenômeno concentracionário e o extermínio dos judeus da Europa pelos nazistas: como dar conta do indizível, sabendo que nem as palavras nem as imagens conseguem fazê-lo realmente? Como continuar falando naquilo sem cair na banalização do horror? Desse ponto de vista, *Noite e Neblina* é ainda uma obra sem equivalente, ao ser a primeira a apresentar de forma tão crua os acontecimentos dos campos de concentração. De fato, sua presença foi censurada no Festival de Cannes, já que os organizadores não queriam tocar nas feridas do nazismo, por considerarem ser uma postura contra o novo governo alemão.

O CASO DO DOCUMENTÁRIO NOITE E NEBLINA: UMA ADVERTÊNCIA DA HISTÓRIA

Realizado em 1955, a partir de um convite feito ao cineasta Alain Resnais pelo *Comitê de História da Segunda Guerra Mundial*, o documentário *Noite e Neblina* tinha como objetivo comemorar o décimo aniversário da libertação dos campos de concentração⁵. Mas o impacto das

⁵ A análise do documentário “Noite e Neblina” baseou-se nos seguintes trabalhos: BARBOSA, Thiago Carvalho. “O Triunfo de *Noite e Neblina*: Alain Resnais e a Barbárie no Cinema”. (São Paulo: Trabalho de Conclusão do Curso de Extensão Universitária “Cinema e Televisão: História e Linguagem – Módulo: História do Audiovisual – II: 1945-1975”, COGEAE/PUC-SP, Orientado pelo Prof. Dr. Wagner Pinheiro Pereira, 2009. pp.06-12.); NETO, Simplicio. “A montagem, o imaginário e o realismo”. In: *Retrospectiva*

suas imagens e do texto de Jean Cayrol, um ex-prisioneiro do campo de Orianemburgo, suplantaram a sua intenção de memorial dos desaparecidos e transformaram-se num “dispositivo de alerta” contra o nazismo e todas as formas de extermínio.

O título do filme é baseado no nome do decreto alemão de 7 de dezembro de 1941, “Nacht und Nebel”, expedido com o objetivo de extermínio de qualquer opositor político. Suas imagens nos apresentam ao Castelo de Hartheim, próximo do campo de Mauthausen, na Áustria, lugar onde se desenvolveu o gás Zyklon B e se levaram a cabo os primeiros planos de eutanásia aos seres “não úteis”, através da medida “Aktion T4”, de 1939. O cruzamento de imagens coloridas dos campos de concentração abandonados, que foram filmados em 1955, e das imagens de filmes de arquivos em preto e branco, sua constante colocação em perspectiva pelo comentário sóbrio e informativo narrado por Michel Bouquet, o lento crescendo no horror das imagens, são características que conferiram ao filme uma força surpreendente.

Realizado dez anos depois do fim da guerra, *Noite e Neblina* é o primeiro filme sobre o fenômeno concentracionário, tal como os deportados dos campos de Dachau e de Buchenwald puderam relatar. Afinal, não podemos esquecer que naquele momento, a lembrança da deportação era veiculada, primeiro pelos deportados políticos e suas associações. Os sobreviventes judeus não somente eram poucos – para a França, dois mil e quinhentos sobreviventes dos setenta mil deportados judeus –, como também não faziam ouvir sua voz, como se o silêncio tivesse sido, então, sua maneira de continuar vivendo depois do trauma.

Neste sentido, o filme mostra realmente as câmeras de gás de Auschwitz, mas também apaga a especificidade do genocídio judeu. A obra de Alain Resnais situa-se nesse primeiro período da memória da deportação, quando o choque da abertura dos campos era próximo, mas distingue ainda mal a amplitude e a diversidade do fenômeno. De qualquer forma, Alain Resnais nos dá, segundo o cineasta francês François Truffaut, “uma lição de história, inegavelmente cruel, mas merecida”.

O documentário *Noite e Neblina* têm início com uma seqüência colorida, que aos poucos revela uma bela e idílica paisagem, um campo verde, mas que, logo com o deslocamento da câmera apresenta um símbolo de tortura, uma cerca de arame farpado, objeto que demonstra que o lugar não está livre da presença humana. A cerca parece ir contra o princípio de “Liberdade” tornando privado o que antes fora simplesmente obra da natureza.

A palavra *Mesmo...* presente no texto que acompanha as primeiras imagens denuncia que a barbárie não é característica do lugar e sim dos homens, podendo ocorrer em qualquer espaço-tempo. O ano de 1933 é contextualizado com as imagens grandiosas da propaganda nazista, com seus desfiles monumentais, marcados pela presença dos discursos do Führer Adolf Hitler, logo voltamos às cores do campo de concentração e seus detalhes. Apesar da organização estrutural, o narrador informa que não há estilo arquitetônico que reine sobre as edificações.

Um detalhe perverso lembrado pelo narrador está no fato do campo de concentração vazio, estar a espera de seus habitantes, que ainda desconhecem a existência do local. A cena da chegada do trem parece carregada com a angústia e medo dos deportados⁶, que após horas de viagem chegam ao destino final. Voltamos para os trilhos do trem em 1955, as cores são acentuadas pelo sol que traz vivacidade a cena diferentemente da exposição anterior, perdida na “noite e neblina”.

Alain Resnais: *A revolução discreta da memória*. (s.l.: Banco do Brasil, 2008. pp.47-53.); NEYRAT, Cyril. “Horror / Amor: Metamorfose”. In: *Retrospectiva Alain Resnais: A revolução discreta da memória*. (s.l.: Banco do Brasil, 2008. pp.15-18.); e VASSÉ, Claire. “História(s) de cinema”. In: *Retrospectiva Alain Resnais: A revolução discreta da memória*. (s.l.: Banco do Brasil, 2008. pp.57-59.).

⁶ A palavra *deportados* será utilizada durante o texto para expressar os diversos grupos que eram enviados aos campos de concentração nazistas, dentre os quais - comunistas, ciganos e judeus.



O trilho do trem na entrada do campo de concentração, cena de “Noite e Neblina” (1956)

Das deportações e mortes nos trens, somos levados a presenciar o processo da primeira seleção que destaca: “*Os da esquerda vão trabalhar. Os da direita ...*”. Os da direita? O complemento não é necessário em tal técnica, o destino dos que estão do lado direito é revelado em seguida nas cenas de extermínio. Dessa forma, ao retratar a chegada dos deportados aos campos nazistas, o documentário nos apresenta a rotina pela qual os deportados eram submetidos: a nudez, uma das primeiras humilhações, era seguida por tatuagens e outras demarcações que representavam a hierarquia no campo de concentração.

Segundo pontua o narrador, cada edifício tem uma história e um número de mortos e, ao mostrá-los, o documentário busca demonstrar o horror através dos números. As fábricas do campo de concentração possuem nome de mulheres, fato banal como a inscrição no portão de entrada de Auschwitz: *Arbeit Macht Frei (O Trabalho Liberta)* – uma mensagem sarcástica e cruel para o portão de um campo de concentração, ambiente que já é a própria representação da crueldade humana. Durante a apresentação das imagens e do texto, uma trilha-sonora descompassada provoca tensão e tristeza.

Na seqüência temos a enfermaria e os “médicos da morte”, já que estes não estão lá para curar, mas sim para matar e para cometer os mais perversos experimentos que envolvem desde tortura até mutilação. Para documentar a presença do Estado nazista, temos uma filmagem registrada por um cinegrafista nazista amador, que retrata uma visita a esta verdadeira fábrica da morte, realizada por Heinrich Himmler (1900-1945), comandante da *Schutzstaffel (SS)*, que, ao inspecionar o campo e os prisioneiros, cobra de seus subordinados o aumento da “produtividade” do campo: o extermínio deve ser rápido, englobando o maior número possível de deportados. Planos, plantas e maquetes estão na cena, trata-se da arquitetura da destruição do regime nazista.

A câmara de gás e seus fornos crematórios são apresentados nas imagens registradas em 1955, com as portas fechadas, grades e teto arranhado por unhas desesperadas, cenas que, apesar de sua perversidade, pontuam um ambiente tranquilo, justaposto pelo curioso comentário: “*Hoje os turistas ali posam para fotos*”. Na seqüência entramos na câmara, um ambiente frio e vazio, e, através da câmera de Alain Resnais, percorremos um ambiente assustador em seus mínimos detalhes.

No retorno ao passado temos cenas da despensa nazista, cheia dos mais variados objetos – óculos, ossos e uma pilha de cabelo que parece infinita no percurso da câmera. Tão chocante quanto à quantidade é a finalidade dos corpos, alguns são utilizados para fabricação de sabão. “*Os cabelos*

*dos deportados constituem os mais terríveis restos dos campos de concentração, por serem os últimos vestígios, quase vivos, da pessoa*⁷.



**Pilhas de objetos advertem sobre os números do massacre.
Cena documentária resgatada em “Noite e Neblina” (1956)**

Ao final da Segunda Guerra Mundial, em 1945, o documentário resgata cenas filmadas pelo exército Aliado, no momento de libertação dos prisioneiros sobreviventes dos campos de concentração, quando estes, perplexos e horrorizados, encontram morte e destruição por toda extensão do campo de concentração e corpos estendidos por todos os lugares. Em uma das cenas mais chocantes de *Noite e Neblina*, um trator, comandado por um soldado inglês, remove pilhas de corpos para uma vala, nesse despejo brutal da barbárie humana, a morte perde sua individualidade.

O que significaria alívio e felicidade configura-se em medo na cena em que os sobreviventes olham através da cerca sem saber se estão livres. Tamanho sofrimento traz uma questão imediata – A vida normal vai reconhecê-los?

O documentário procura os responsáveis nas cenas dos julgamentos:

*“Eu não sou responsável diz o Kapo...
Eu não sou responsável diz o oficial...
Eu não sou responsável...
Quem é o responsável?”*

Todos querem se livrar da culpa de tantas atrocidades. O Julgamento de Nuremberg tenta punir os principais líderes nazistas responsáveis pelo massacre de cerca de seis milhões de judeus, dentre outras vítimas da barbárie nazista. A responsabilidade parece compartilhada por todos os participantes que se calaram ou apoiaram o regime nazista.

Voltamos às cenas coloridas de 1955 que enfatizam a perda da memória:

*“No momento em que vos falo
A água fria do pântano volta
A encher as valas
Uma água fria e opaca como*

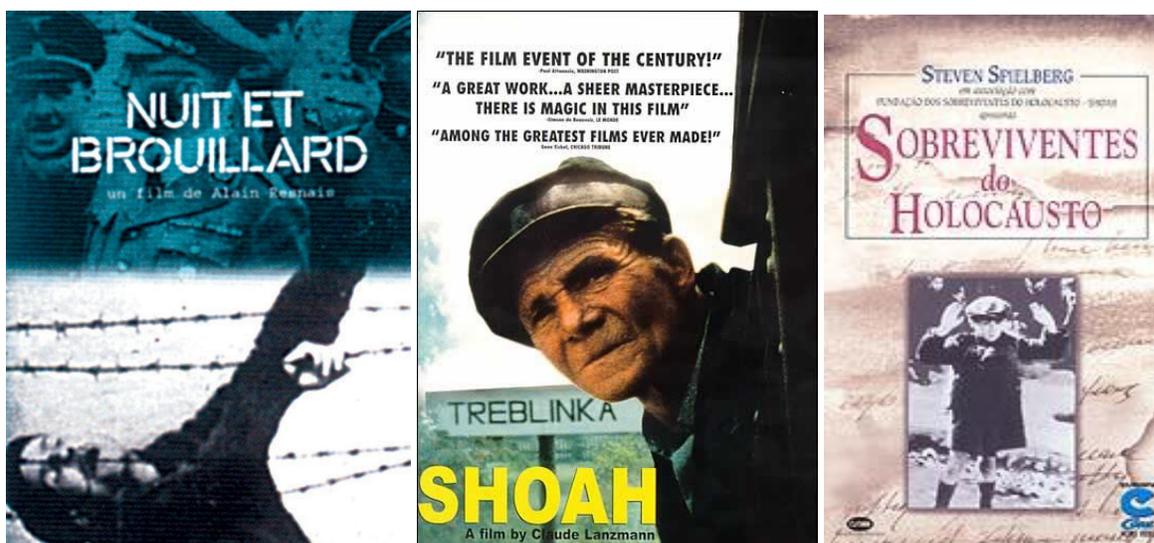
⁷ PERROT, M. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007. p. 52. Apud. BARBOSA, Op.cit., p.09.

Nossa memória fraca”.

Neste momento final, somasse ao poder das imagens o impacto emotivo do texto do sobrevivente Jean Cayrol, que faz um pedido de alerta e aponta a sociedade que construiu os campos de extermínio como a responsável pelo ocorrido, por não se perguntar o que estava fazendo:

*“Quem de nós vigia nesse estranho observatório...
Para avisar da vinda de novos carrascos?”
Nós que fingimos que isso pertenceu a um tempo, a um país,
E que não olhamos em volta de nós
E que não ouvimos
O grito que não cala”.*

A partir da realização do documentário *Noite e Neblina*, muitos cineastas, nas décadas seguintes, procuraram utilizar o cinema e a televisão como instrumentos de conscientização da humanidade sobre os perigos dos ideais nazistas e das práticas genocidas, assim como buscam criar um arquivo de memórias com depoimentos dos sobreviventes do Holocausto. Dentre os mais significativos exemplos no campo do cinema documentário cabe destacar:



O cinema e os cineastas ao serviço do bem: a tarefa de documentar e preservar a memória do Holocausto. Os exemplos dos filmes “Noite e Neblina” (dir. Alain Resnais, 1956), “Shoah” (dir. Claude Lanzmann, 1985) e “Sobreviventes do Holocausto” (dir. Steven Spielberg, 1996)

Shoah (1985), de Claude Lanzmann, é outro importante documento sobre o Holocausto. Seu título adotou a palavra hebraica “Shoah”, que faz referência ao genocídio do povo judeu. Este documentário registra, em nove horas e meia de duração, uma série de entrevistas com sobreviventes dos campos de concentração de Treblinka, Sobibor e Auschwitz, que foram coletadas ao longo de onze anos.

O filme baseia-se nas diversas entrevistas realizadas com os participantes do massacre – judeus sobreviventes, vizinhos, que asseguravam não saber o que estava acontecendo, guardas alemães, colaboracionistas franceses –, que dão os seus depoimentos sobre os horrores enfrentados nos campos de concentração nazistas. No documentário, que segue a técnica do “cinema verdade” soviético, não aparece sangue, nem cadáveres, apenas as contundentes palavras reais de seus protagonistas, que são registradas em sua totalidade, sem cortes nem inserções, e não se utilizando

nenhum artifício de montagem para outorgar ritmo cinematográfico. Dessa forma, cabe ao público formar a sua própria opinião sobre os fatos.

O cineasta afirma que seu filme não é representacional e que não dá conta de um conteúdo histórico e sim trata da impossibilidade de nomeação desse conteúdo. Essa declaração, que funciona como um princípio constitutivo do filme, permite a realização de um intenso debate centrado na questão da possibilidade ou da impossibilidade de representação do horror e dos compromissos éticos levantados quando o objeto artístico encontra-se com o objeto histórico.

Em 1994, após terminar *A Lista de Schindler*, Steven Spielberg fundou a *Survivors of the Shoah Visual History Foundation* para gravar em vídeo e preservar os depoimentos dos sobreviventes do Holocausto e suas testemunhas antes que fosse tarde demais. Com esta tarefa, o cineasta realizou *Sobreviventes do Holocausto* (1996), que serviria de modelo para as produções seguintes da Fundação. Atualmente, os arquivos da *Shoah Foundation* têm mais de cinquenta e um mil entrevistas, de cinquenta e seis países, em trinta e duas línguas. Através do uso educacional dos depoimentos da Fundação, espera-se alertar e conscientizar as pessoas no combate para a erradicação do preconceito, da intolerância, do fanatismo e do sofrimento que causam.

Nos Braços de Estranhos: Histórias do Kindertransport (2000), de Mark Jonathan Harris, ganhador do Oscar de Melhor Documentário de 2000, conta com a narração de Judi Dench e uma melancólica trilha sonora de Lee Holdridge. No filme são narrados acontecimentos que ocorreram na Alemanha nazista em 1938, quando o governo britânico decidiu realizar uma operação de salvamento de crianças judias da Alemanha, Áustria e Tchecoslováquia, que começavam a ser deportadas pelos nazistas. Conhecido como “o programa *Kindertransport*”, foi responsável por salvar mais de dez mil crianças entre sete e dezesseis anos, que eram transportadas de trem até a Holanda e depois de barco até a Grã-Bretanha, onde eram acolhidas por famílias estrangeiras ou orfanatos ingleses. Esta operação, que se manteve até a eclosão da guerra, teve a oposição do Congresso dos Estados Unidos, que considerava que ia contra a Lei de Deus separar os filhos de seus pais, e igualmente alguns progenitores não consentiram que seus filhos fossem enviados para longe de suas casas. O filme, financiado pelo Museu do Holocausto de Washington, foi produzido por Deborah Oppenheimer, cuja mãe foi uma destas crianças.

O JULGAMENTO DE EICHMANN EM JERUSALÉM: LITERATURA E CINEMA

Karl Adolf Eichmann nasceu em março de 1906, na cidade de Solingen (às margens do rio Reno), e devido a Primeira Guerra Mundial (1914 - 1918), foi ainda menino para a Austrália. Depois de ter interrompido os estudos de engenharia, trabalhou como comerciante. Desempregado, em 1932 foi convidado por um colega a se tornar membro do Partido Nazista austríaco e da SS. Transferiu-se depois para a Alemanha e, a partir de 1934, por ter lido e estudado obras acerca do Sionismo⁸, ficou responsável pela questão judaica no escritório do serviço de segurança em Berlim,

⁸ Sionismo: Movimento criado no século XIX por judeus, que tinha por fulcro o restabelecimento de um estado judaico na Palestina, o que se deu somente em 1948, quando foi proclamado o Estado de Israel. Nesse sentido, é importante a menção à obra do jornalista judeu Theodor Herzl “Do Estado Judeu”, lida por Eichmann em sua juventude. (Cf: *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p.53). A obra de Herzl, em linhas gerais, propunha a criação de um Estado judeu soberano para garantir a vida, liberdade, paz e segurança do povo judeu: “*O Estado Judeu é essencial para o mundo, ele portanto, haverá de ser criado*”. (HERZL, Theodor. *The Jewish State*. New York: Scopus Publishing, 1943. p.06.). Pessoalmente, Eichmann jamais tivera qualquer objeção ao relacionamento e convivência com judeus pelo que demonstrara por sua conduta desde a juventude: teve um colega de escola judeu: “...ele vinha à nossa casa: era de uma família de Linz de nome Sebba”. (ARENDR, 2000. p.42); um caso com uma judia mesmo após ter se casado e tornado integrante do Reich (que proibia tal tipo de relacionamento); e um de seus primeiros empregos em uma fábrica de óleo, havia sido conseguido por

do qual faria parte até a queda da Alemanha nazista em 1945, ano em que foi preso e levado para campos de interrogatório.

Neste trabalho, Eichmann ocupou-se ativamente das possibilidades de transferir os judeus para o leste e, em 1937, empreendeu uma viagem para compreender que concretas perspectivas havia para a realização desse plano. Depois da *Anschluss* (anexação da Áustria ao Grande Reich Alemão), dirigiu em Viena o organismo que administrava a emigração judaica. A partir de outubro de 1939 foi o diretor, em Berlim, do escritório central para a emigração. Graças a esses encargos, tinha adquirido grande experiência sobre a expulsão e a deportação dos judeus. Em dezembro seguinte, tornou-se responsável pela seção IV b4 (questões relativas à evacuação dos judeus) no escritório central para a segurança nacional e, portanto, foi o principal responsável pela gestão das deportações dos judeus na Europa ocupada. Em março de 1944, Eichmann foi enviado à Hungria, onde organizou a deportação dos judeus húngaros para Auschwitz.

Não resta dúvida, portanto que, Adolf Eichmann foi um dos responsáveis pela logística da “Solução Final”, um eufemismo para designar o extermínio de indivíduos considerados indesejáveis para o III Reich. Em seu cargo, Eichmann era o responsável pela realização de tratados de “deportação” de judeus entre 1937 e 1941, até ser incumbido da missão de transporte destes aos campos de concentração, com a deliberação da Solução Final na conferência de Wannsee⁹:

...sempre dependia dele [Eichmann] e de seus homens a quantidade de judeus a transportar de uma determinada área, e era sempre por intermédio de seu departamento que se encaminhava uma carga a seu destino final...¹⁰.

Graças à ajuda da Odessa, grupo clandestino de veteranos da SS, Eichmann escapou do campo de prisioneiros em que fora confinado após a guerra e fugiu pela Áustria e Itália, de onde embarcou para a Argentina. Nesse país adotou a identidade de Ricardo Klement. Foi capturado e preso pelo serviço secreto israelense na noite de 11 de maio de 1960, num subúrbio de Buenos Aires. Ele se instalara ali em junho de 1950, quando seu nome começou a ser lembrado em vários julgamentos de nazistas e criminosos de guerra.

“Tenho de informar que forças de segurança israelenses encontraram um dos maiores criminosos nazistas, Adolf Eichmann, que, junto com outros líderes nazistas, é responsável pelo que eles denominaram de ‘a solução final’ da questão judaica, em outras palavras, o extermínio de seis milhões de judeus europeus. Adolf Eichmann já está preso neste país e será em breve levado a julgamento de acordo com a lei de 1950 que pune nazistas e seus colaboradores”. Foi assim que o primeiro-ministro israelense David Ben Gurion se dirigiu ao Parlamento e ao povo de seu país no dia 23 de maio de 1960. A notícia do seqüestro caiu como uma bomba. A Argentina protestou contra a quebra de sua soberania e exigiu Eichmann de volta. O governo não aceitou o pedido de desculpas de Israel e, em junho, levou o caso ao Conselho de Segurança da ONU. Em agosto, porém, os ânimos esfriaram e os dois países divulgaram um comunicado conjunto expressando

intermédio de um primo casado com uma judia, e em quando dos massacres nos campos de Concentração por volta de 1943, a filha destes o procurou e obteve a emigração para a Suíça. Mas mesmo ideologicamente favorável ao sionismo, a vida profissional fora demasiado marcada pelo caráter funcional de sua conduta na realização das tarefas que lhe eram atribuídas pelos superiores, o que culminaria no trabalho de assolação judia mesmo frente à sua afirmação de ser favorável a estes.

⁹ Ocorrida em Janeiro de 1941, a Conferência de Wannsee reuniu os maiores líderes do Partido nazista com os objetivos de concentrar esforços na implementação da “Solução Final”, que acabou por decidir pelo massacre de milhões de judeus nos campos de concentração: *“A discussão voltou-se primeiro para as ‘complicações legais’, como o tratamento a ser dispensado aos que eram meio ou um quarto judeus: eles deveriam ser mortos ou apenas esterilizados? Em seguida, houve uma discussão franca sobre os ‘vários tipos de solução possível para o problema’, o que queria dizer os vários métodos de matar, e aqui também houve mais do que ‘alegre concordância dos participantes’; a Solução Final foi recebida com ‘extraordinário entusiasmo’ por todos os presentes...”*. (ARENDRT, 2000, p.129.)

¹⁰ ARENDRT, 2000, p.170.

“simpatia mútua”. Eichmann foi apresentado à Corte Distrital de Jerusalém em 11 de abril de 1961 acusado de crimes contra o povo judeu e contra a humanidade. Protegido em uma cabine de vidro à prova de bala, o réu declarou-se inocente das acusações.

O julgamento produziu o *best-seller* ***Eichmann em Jerusalém – Um Relato sobre a Banalidade do Mal***, da filósofa judia alemã Hannah Arendt. Incumbida pela revista americana *The New Yorker* de fazer a cobertura do processo, Hannah traçou o perfil de um burocrata incapaz de admitir sua parte de culpa no Holocausto. “*Com o assassinato dos judeus não tive nada a ver. Nunca matei um judeu. Nunca matei um ser humano*”¹¹, disse Eichmann. Segundo ela: “*Ele parecia acreditar que, atrás da escrivaninha, suas mãos estariam limpas*”.

Filósofa e vítima do racismo antissemita, Hannah Arendt tornou-se um dos grandes nomes do pensamento político contemporâneo por seus estudos sobre os regimes totalitários e sua visão crítica da questão judaica. A liberdade, o abandono das tradições culturais e a administração tecnocrática da sociedade foram alguns de seus temas principais. Por exemplo, em ***Origens do Totalitarismo***, obra pela qual tornou-se conhecida e respeitada nos meios intelectuais, Hannah Arendt descreve o fenômeno totalitário como uma forma de dominação própria da modernidade, baseada na organização burocrática das massas, na ideologia, na propaganda e no terror. Como exemplos, a autora cita os desdobramentos da utopia socialista em suas versões nazista e stalinista. Na raiz do totalitarismo situa o antissemitismo moderno, manipulado como instrumento de poder, e o imperialismo surgido nos países europeus no século XIX.

Hannah Arendt não comparecera ao julgamento dos criminosos de guerra nazista em Nuremberg e considerou que assistir ao julgamento de Eichmann e vê-lo com seus próprios olhos seria uma oportunidade inesperada e uma espécie de obrigação para ela, considerando o muito que escrevera sobre o nazismo.

Quando começou a escrever sua reportagem, não pôs em dúvida a responsabilidade de Eichmann pela morte de inumeráveis judeus, nem que ele deveria ser enforcado pelos seus crimes, embora suas idéias sobre a legitimidade do tribunal e a justificação da pena de morte fossem muito mais complexas do que as manifestadas na sala do júri. Hannah Arendt levantou a polêmica quanto a ser apropriado ou não o julgamento de Eichmann em Jerusalém, o que defendia. Como não havia um tribunal internacional, a proposta se justificava. Discordava, porém, dos procedimentos, do uso político por parte das autoridades, da idéia de vingança, do resultado previsto. No entanto, Hannah Arendt contou que ficou pasma quando o viu e ouviu falar. A imprensa e o promotor haviam-no apresentado como um inimigo patológico dos judeus, um sádico mórbido, um monstro de depravação. Ao vê-lo, ela rapidamente se convenceu de que ele não era nada disso. Segundo ela, ele não era louco, pois sabia perfeitamente que enviara à morte um número imenso de judeus. Mas perdera toda capacidade de distinguir entre o bem e o mal.

De uma vida monótona, sem significação e conseqüência, o vento o soprara para as páginas da História, da forma como ele a entendia, isto é, para um movimento que continuava sempre a se desenvolver, e no qual alguém como ele podia começar do nada e ainda assim fazer carreira.

[...] Não entrou no Partido por convicção nem jamais se deixou convencer por ele [...] foi como ser engolido pelo Partido contra todas as expectativas e sem decisão prévia. Aconteceu muito depressa e repentinamente. Ele jamais conheceu o programa do Partido [...] Kaltenbrunner disse para ele: Por que não se filia à SS: E ele respondeu: Por que não?¹²

Outro aspecto relevante, levantado por Arendt, diz respeito à relação entre o conceito de *banalidade do mal* (a eliminação dos outros sem causa alguma, sem motivação ideológica ou patológica) e a recusa de pensar. Eichmann cometera os maiores malefícios aos judeus e agia como

¹¹ Ibid., p.33.

¹² Ibid., pp.44-45.

se não estivesse fazendo nada demais. Simplesmente aderiu, alinhava-se ao que a maioria propunha, era incapaz de pensar por conta própria, pois havia perdido toda capacidade de distinguir entre o bem e o mal:

Eichmann era um homem que não parava para refletir. Ele não tinha perplexidades e nem perguntas, apenas atuava, obedecia. Seu desejo [era] de agir corretamente, de ser um funcionário eficiente, de ser aceito e reconhecido dentro da hierarquia¹³. [...]

Sem dúvida, os juízes tiveram razão quando disseram ao acusado que tudo o que dissera era “conversa vazia” – só que eles pensaram que o vazio era fingido, e que o acusado queria encobrir outros pensamentos, que embora hediondos, não seriam vazios. Essa idéia parece ter sido refutada pela incrível coerência com que Eichmann, apesar de sua má memória, repetia palavra por palavra as mesmas frases feitas e clichês semi-inventados (quando conseguia fazer uma frase própria, e a repetia até transformá-la em clichê) toda vez que se referia a um incidente ou acontecimento que achava importante. (...) o que ele dizia era sempre a mesma coisa, expressa com as mesmas palavras. Quanto mais se ouvia Eichmann, mais óbvio ficava que sua incapacidade de falar estava intimamente relacionada com sua incapacidade de pensar...¹⁴.

Na ocasião do julgamento, Arendt afirmou que Eichmann mostrava-se ainda visivelmente orgulhoso de ter sido um servidor fiel de Hitler e de outros líderes nazistas. Segundo ela,

o fator mais potente no apaziguamento da consciência de Eichmann foi não ter conseguido encontrar ninguém, absolutamente ninguém, que fosse de fato contra a Solução Final.

Dentro dessa “funcionalidade”, Eichmann buscava cumprir apenas o papel de bom subordinado, levando a cabo todas as tarefas lhe atribuídas, sem ao mínimo tomar ciência do caminho aversivo pelo qual seguia, até ter vistas da perplexidade com que se depararia: a obrigatória deportação dos judeus em fins de 1939: que país os quereria? Como fazê-la de maneira mais eficaz?

A “formação” e preocupação sionistas, que coíbiam sua ojeriza judia (a contrário da acepção partidária à qual se aliara), o levaram ao escopo de um território no qual os judeus pudessem estabelecer sua morada comum. Jamais havia cogitado a possibilidade de um massacre desses pobres apátridas que tanto contribuíram para o crescimento da economia alemã, e mesmo ao sabê-lo, afirmou ter ficado muito atormentado:

[...] eu nunca havia pensado numa coisa dessas, numa solução por meio da violência. Agora eu perdia tudo, toda a alegria do meu trabalho, toda iniciativa, todo interesse...¹⁵.

Suas idéias para a deportação não foram muito bem aceitas ou propícias à campanha pela qual o país passava, pois quis em primeiro momento que os judeus fossem mandados para uma grande área na Polônia próxima à fronteira russa, onde sequer havia condições de vida:

Não há moradias, não há casas. Se vocês construírem, haverá um teto sobre suas cabeças. Não há água, os poços de toda a região estão contaminados com disenteria e tifo. Se cavarem e encontrarem água, terão água¹⁶.

¹³ SOUKI, Nádia. “Hannah Arendt e a banalidade do mal”. *Extensão*. Belo Horizonte. V.8. Nº26, p.53.

¹⁴ ARENDT, 2000, pp.62-63.

¹⁵ *Ibid.*, p.99.

¹⁶ *Ibid.*, p.89.

Logo após quis que fossem deportados para Madagascar, ilha pertencente à França na época, e de território bastante extenso, mas “*seria impossível embarcar seus quase três milhões de judeus sem matá-los*”¹⁷. Por fim, o mais viável seria exterminá-los na própria Alemanha (isso Eichmann afirmou nunca ter cogitado, mas aceitou frente à maioria absoluta de adeptos à construção e envio dos judeus para os campos de concentração.).

Quando se viu frente à clarividência dos fatos supramencionados (o termo aos judeus nos campos de concentração), Eichmann afirmou que se sentiu demasiado triste, pois não tinha outra escolha senão seguir as ordens de seus superiores: “*Era assim que as coisas eram, essa era a nova lei da terra, baseada nas ordens do Führer*”¹⁸, sabia que o que considerava seu dever agora se chamava crime¹⁹, porém ele jamais aceitaria tornar-se um transgressor de leis²⁰. Durante o cumprimento do que lhe tocava na burocracia nazista, continuou pela funcionalidade, e mesmo plenamente ciente da situação a qual integrava, sentia que já não poderia mais voltar atrás, pois sua ambição sempre teve como meta o reconhecimento, apesar da baixa patente²¹.

Além disso, Hannah Arendt observa um aspecto polêmico: não fora somente entre os alemães que Eichmann não pôde encontrar resistência: também entre os judeus, as vítimas, ele encontrou submissão e aceitação. Portanto, é compreensível que essa idéia fosse amargamente ofensiva para tantos judeus: podia-se facilmente interpretá-la como um diminutivo da importância de seus sofrimentos, já que ao afirmar que Eichmann não era um monstro, entendia-se que o genocídio nazista não fora assim tão monstruoso. Essa afirmação lhe causou a perda de muitos amigos judeus e suscitou um debate acalorado no meio acadêmico e na mídia.

De qualquer forma, a partir do exemplo de Eichmann, ela alertava que a propensão dos seres humanos a fazer parte de um grupo, a se identificar, aderindo impensadamente a idéias, opiniões e “deveres” pode levar ao cometimento de males inseparáveis. O pertencimento, ao exigir o alinhamento, só se realiza às custas do desrespeito, do ódio e da destruição do “diferente”. A adesão a opiniões da maioria ou de um grupo carrega consigo a possibilidade de matar. Convencido de que cumpria um dever, Eichmann seguiu ordens e deixou de pensar por si próprio. Seria essa a “banalidade do mal”. Segundo Hannah Arendt, o desumano se esconderia em cada um de nós. Continuar a pensar e interrogar a si próprio, os atos, as normas, é a única condição para não ser trágico por esse mal.

¹⁷ Ibid., p.90.

¹⁸ Ibid., 152.

¹⁹ ARENDT, Hannah. Pensamento e Considerações Morais. In: *Crises da Republica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993. p.143.

²⁰ Eichmann sentia-se um cidadão cumpridor de seus deveres (segundo os preceitos kantianos), por isso agia com tanto fervor em suas atribuições dentro da burocracia do Reich, “seus atos eram de um cidadão respeitador das leis. Ele cumpria o seu dever, como repetia insistentemente à polícia e à corte; ele não só obedecia ordens, ele também obedecia à lei”. (ARENDT, 2000, p. 153-154). Porém, “*a partir do momento que fora encarregado de efetivar a solução final, deixara de viver segundo os princípios Kantianos, sabia disso e se consolava com a idéia de que não era mais ‘senhor de seus próprios atos’, de que era incapaz de mudar qualquer coisa. Passou a agir sobre os mandos do Imperativo Categórico do Terceiro Reich (se é que não o seguira a todo momento, pois o Imperativo Categórico kantiano pressupõe o todo): ‘Aja de tal modo que o Führer, se souber de sua atitude, a aprove’*”.

²¹ Pelo que consta dos relatos da obra de Arendt “Eichmann em Jerusalém”, este tivera sempre cargos de baixa patente, chegando a ser Tenente Coronel (*Obersturmbannführer*), e apenas se destacou devido à relevância que sua secretaria (de assuntos judeus) passou a ter dentro da estrutura do partido: “... *ele nunca ficava sabendo de nada além do que precisava para realizar um trabalho específico, limitado*”. (ARENDT, 2000, p.99.)



O Julgamento de Eichmann em Jerusalém nos relatos da literatura histórica e do cinema.

Em 15 de dezembro, a corte deu o veredicto e a sentença de Eichmann: morte por enforcamento. Na noite de 31 de maio de 1962, Eichmann estava calmo. Chegou a pedir uma taça de vinho e recusou o capuz que o carrasco lhe ofereceu. O jornalista Rudolf Küstermeyer, que testemunhou a execução e reproduziu suas últimas palavras, poucos minutos antes da meia-noite, já de pé no cadafalso: *“Longa vida à Alemanha. Longa vida à Áustria. Longa vida à Argentina. Esses são os três países com os quais tive laços mais próximos. Eu não os esquecerei. Cumprimento minha mulher, filhos e amigos. Foi exigido de mim obedecer as leis da guerra e da minha bandeira. Eu estou preparado”*. Foi a primeira e até hoje única execução na história de Israel. O corpo foi cremado e as cinzas, espalhadas no mar Mediterrâneo, em águas internacionais. Fora, portanto, do território israelense.

Em virtude dessa histórica polêmica, não é de se estranhar que tenha chegado aos cinemas um filme europeu sobre Adolf Eichmann: *A Solução Final* (*Eichmann*, dir. Robert Young, Hungria/Grã-Bretanha, 2007).

Baseado em depoimentos do líder nazista Adolf Eichmann, o filme mostra como antes de levar um dos carrascos nazistas mais procurados da história a julgamento, o governo israelense tinha a paradoxal missão de provar a participação de Eichmann no Holocausto, acusação que ele sempre respondeu com lacônicas declarações que estava apenas cumprindo ordens. *A Solução Final* apresenta o período do interrogatório levado a cabo pelo oficial israelense Avner Less (judeu de origem alemã, que teve a remoção do pai para um campo de concentração assinada pelo próprio Eichmann e perdeu também vários familiares em campos de concentração nazistas), que passou duzentas e setenta e cinco horas tentando arrancar a confissão de Eichmann, com o objetivo de comprovar a participação direta do oficial nazista no esquema de extermínio.

Os horrores praticados por Hitler e seus comandados contra os judeus durante a Segunda Guerra Mundial, contados a partir dos relatos que Eichmann fez aos interrogadores depois de ser localizado na Argentina e levado para Israel, onde acabou enforcado, mostram a frieza com que o nazista cumpria as ordens superiores e, mais do que isso, o prazer que sentia em subjugar os judeus. O filme mostra, também, um homem covarde, incapaz de admitir os crimes que cometeu, insistindo durante todo o tempo que apenas fez o que fez porque cumpria ordens. No entanto, a maneira como Avner Less confronta os fatos com a versão do nazista aos poucos vai desmanchando as farsas do alemão até chegar ao ponto em que não é mais possível negar os crimes que cometeu.

Os embates dessas duas personagens são extremamente intensos, com Avner tendo que segurar seu ódio e repulsa na busca pela "confissão" e Eichmann, inabalável, simplesmente negando as acusações e se apresentando apenas como uma engrenagem de uma máquina muito maior a qual não tinha nenhum tipo de poder de questionamento ou condição de controle. O resultado desta batalha mental entre dois homens e o passado foi à transformação de toda uma nação (conforme ressalta a crítica oficial do filme). O filme vale como registro histórico e também como um retrato acabado da desfaçatez humana e de nossa incrível capacidade de omissão e falta de questionamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ARENDDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- _____. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- ARENDDT, Hannah. "Pensamento e Considerações Morais". In: *Crises da República*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.
- BENJAMIN, Walter. "A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica (Primeira Versão – 1935/1936)". In: *Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras Escolhidas – Vol. I*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. "A Máquina da Intolerância" e "A Singularidade do Holocausto". *Leituras da História Especial: Grandes Genocídios*. Ano I, Nº2. São Paulo: Escala, 2008.
- _____. "A Retórica da Intolerância". In: LEWIN, Helena (org.). *Judaísmo – Memória e Identidade. Vol. II*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, s/d.
- _____. *Holocausto. Crime contra a humanidade*. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- _____. "O Discurso da Intolerância: Fontes para o estudo do racismo". In: *10º Congresso Brasileiro de Arquivologia / 7º Seminário de Fontes para História do Brasil*. São Paulo: 1994.
- FERRO, Marc. *Cinema e História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- FRANK, Anne. *O Diário de Anne Frank (Edição definitiva por Otto H. Frank e Mirjam Pressler)*. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2008.
- FURHAMMAR, Leif & ISAKSSON, Folke. *Cinema e Política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- HERZL, Theodor. *The Jewish State*. New York: Scopus Publishing, 1943.
- HITLER, Adolf. *Minha Luta*. São Paulo: Moraes, 1983.

- HOBBSAWM, Eric J. *A Era dos Extremos – O Breve Século XX (1914 - 1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- KORYTOWSKI, Ivo et alii. *As Entrevistas de Nuremberg*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- KRACAUER, Siegfried. *De Caligari a Hitler. Uma História Psicológica do Cinema Alemão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- LANZMANN, Claude. *Shoah. Vozes e faces do Holocausto*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- LEISER, Erwin. *“Deutschland erwacht!” Propaganda im Film des Dritten Reiches*. Berlin: Rowohlt, 1968.
- MATOS, O. C. F. *A Escola de Frankfurt: luzes e sombras do Iluminismo*. São Paulo: Moderna, 2005.
- NETO, Simplicio. “A montagem, o imaginário e o realismo”. In: *Retrospectiva Alain Resnais: A revolução discreta da memória*. S.l: Banco do Brasil, 2008.
- NEYRAT, Cyril. “Horror / Amor: Metamorfose”. In: *Retrospectiva Alain Resnais: A revolução discreta da memória*. S.l: Banco do Brasil, 2008.
- PEREIRA, Wagner Pinheiro. “Cinema e Estética Expressionista”, “Estetização da Política” e “Nazismo e Propaganda” (Verbetes). In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da et alii. (org.). *Enciclopédia de Guerras e Revoluções do Século XX – As Grandes Transformações do Mundo Contemporâneo: Conflitos, Cultura e Comportamento*. Rio de Janeiro: Elsevier / Campus, 2004.
- _____. “Cinema e Propaganda Política no Fascismo, Nazismo, Salazarismo e Franquismo”. *História: Questões e Debates*. Ano 20, Nº38. Curitiba: Editora UFPR, Jan./Jun. 2003.
- _____. “Cinema Nazista: Doutrinação e Extermínio”. *Leituras da História Especial: Grandes Genocídios*. Ano I, Nº2. São Paulo: Escala, 2008.
- _____. “Guerra das Imagens: Cinema e Política nos Governos de Adolf Hitler e Franklin D. Roosevelt (1933 - 1945)”. São Paulo: Dissertação de Mestrado (Depto. de História – FFLCH-USP), Orientação: Profa. Dra. Maria Helena Rolim Capelato, 2003.
- _____. “Leni Riefenstahl: Vida e Lenda”. In: *Revista Acadêmica História – APG/PUC-SP. Associação dos Pós-Graduandos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ano XIII, Nº 33 (Maio/2007)*. São Paulo: APG-PUC-SP, 2007.
- _____. “O Espetáculo do Poder: Políticas de Comunicação e Propaganda nos Fascismos Europeus e nos Populismos Latino-americanos (1922 - 1955)”. In: SEBRIAN, Raphael Nunes Nicoletti. *Do Político e Suas Interpretações*. Campinas: Pontes, 2009.
- _____. “O Triunfo do Reich de Mil Anos: Cinema e Propaganda Política na Alemanha Nazista (1933-1945)”. In: CAPELATO, Maria Helena et alii. (orgs.). *História e Cinema. Dimensões Históricas do Audiovisual*. São Paulo: Alameda, 2007.
- PERROT, M. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PINGAUD, B. *Alain Resnais ou a criação do cinema*. São Paulo: Editora Documentos, 1969.
- SERENY, Gitta. *Albert Speer: sua luta com a verdade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- SONTAG, Susan. “Fascinante Fascismo”. In: SONTAG, Susan. *Sob o Signo de Saturno*. São Paulo: L&PM Editores, 1974.
- SOUKI, Nádia. “Hannah Arendt e a banalidade do mal”. *Extensão*. Belo Horizonte. V.8. Nº26.
- SPEER, Albert. *Por Dentro do III Reich*. São Paulo: Círculo do Livro, 1975.
- VASSÉ, Claire. “História(s) de cinema”. In: *Retrospectiva Alain Resnais: A revolução discreta da memória*. S.l: Banco do Brasil, 2008.